



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
4ª SESSÃO LEGISLATIVA  
10ª LEGISLATURA

ORDEM DO DIA

**DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:**

- 1) **PROJETO DE LEI Nº 4.012**, de 16 de fevereiro de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Altera a Lei nº 3.715, de 06 de fevereiro de 2024.”
  
- 2) **PROJETO DE LEI Nº 4.014**, de 19 de fevereiro de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial no valor de R\$ 1.080,84 um mil, oitenta reais e oitenta e quatro centavos.” A RESOLUÇÃO Nº 028/CMS-JARU RO/2024 a qual aprova a devolução do saldo financeiro com rendimentos referente ao repasse Federal.
  
- 3) **PROJETO DE LEI Nº 4.013**, de 19 de fevereiro de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial no valor de R\$ 816,87 oitocentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos”. A RESOLUÇÃO Nº 029/CMS-JARU RO/2024, a qual aprova a devolução do saldo financeiro com rendimentos referente ao repasse Federal.
  
- 4) **PROJETO DE LEI Nº 4.017**, de 22 de fevereiro de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 77.435,10 setenta e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e dez centavos”. Destina-se ao custeio de despesas de pessoal (vencimentos e Obrigações Patronais), bem como contratação de serviços de terceiros - pessoa jurídica, para atender as demandas do Fundo Especial de Fiscalização Sanitária.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 26 de fevereiro de 2024

**ILSON PEDRO FÉLIX**  
PRESIDENTE - CMJ